



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1482

IPIRANGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 528/2021
De 15 de dezembro de 2021

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL E DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

COMITÊ MUNICIPAL

Elizete Gobel Vieira - Secretária Municipal de Saúde
Faustino Pereira Filho - Secretário Municipal de Agropecuária
Silvana Carneiro Gottens - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Marília de Camargo Cruz - Secretária Municipal de Assistência Social
Fabiano Carneiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMITÊ LOCAL

- Adriane Zamilian - Assistente Social / Centro de Referência da Assistência Social
- Michele Cristina Sfraider Ferreira Correia - Coordenadora do CREAS
- Eleandro da Silva - Diretor de Administração em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira - Operadora do Cadastro Único / Centro de Referência da Assistência Social
- Fabiane Klazura Rosas - Assistente Social / Centro de Referência de Assistência Social
- Andreia Lovato - Enfermeira / Secretaria Municipal de Saúde
- Glaci das Graças Martins - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- Janete Santana de Sales - Economista Doméstica / EMATER (IDR - Paraná)
- Janaina Aparecida Carneiro - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- Keli Mislene Carneiro - Assistente Social / Secretaria Municipal de Assistência Social
- Madleine Bueno de Camargo - Engenheira Agrônoma / Secretaria de Agricultura
- Mariele Santos - Coordenadora Pedagógica / Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Mirian Aparecida de Ávila - Agente Comunitária de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- Mirian Cassiane da Silva - Coordenadora do CRAS / Centro de Referência da Assistência Social
- Simone Lovato - Agência do Trabalhador
- Jorge Amilton de Almeida - Diretor de Habitação

Ipiranga, 15 de dezembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529
De 15 de dezembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e
Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Indianara do Rocio Weiber Ferreira - 03/01 a 12/01/2022 - 10 dias
Itamar Stezoukoski Souza - 03/01 a 17/01/2022 - 15 dias
Julio Cesar Barbosa - 16/12 a 29/12/2022 - 14 dias
Rulian Taques - 17/014 a 31/01/2022 - 15 dias
Valter de Lima - 03/01 a 01/02/2022 - 30 dias
Michele Cristina Sfraider Ferreira Correia - 10/01 a 24/01/2022 - 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show musical/artístico, na data de 31/12/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviço Públicos.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: KAUAENE NOVAKOSKI CELLARIUS

CNPJ: 39.802.216/0001-06

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 314 - ESTRELA, CEP: 84040-010, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Incisos III, da Lei nº. 8666/93.

INEXIGIBILIDADE: 14 de dezembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 14 de dezembro de 2021.

Ipiranga PR., 14 de dezembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1482

IPIRANGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 259/2021

OBJETO: Fornecedor de materiais e serviços para revisão de 80.000 (oitenta mil) quilômetros do veículo Onix, placa BEN9B29, e 90.000 (noventa mil) quilômetros do veículo Onix Joy, placa BEN9B31, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.529,73 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA: 14 de dezembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 14 de dezembro de 2021.

Ipiranga PR., 14 de dezembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADON DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 554/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: KAUANE NOVAKOSKI CELLARIUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.802.216/0001-06, com sede na RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 314, Cep: 84040010, Bairro: ESTRELA, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: apresentação de Show musical/artístico, na data de 31/12/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviço Públicos

VALOR CONTRATADO: 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 62/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 14 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
KAUANE NOVAKOSKI CELLARIUS
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 267/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITASA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 250/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANTONIO MORO & CIA LTDA, TENDO COM OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR(DE ACORDO COM PLANILHAS), NAS RUAS: TEIXEIRA DUARTE, TRECHO ENTRE A RUA OTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA E CEMITÉRIO MUNICIPAL, TRAVESSA MANOEL ALVES DE ALMEIDA TRECHO ENTRE RUA TEIXEIRA DUARTE E RUA OTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.(CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 899901/2020 - OPERAÇÃO 1070507-79).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução de execução de serviços de recapeamento das vias urbanas no Município de Ipiranga/PR (de acordo com planilhas), nas ruas: Teixeira Duarte, trecho entre a Rua Otavio Cirilo de Oliveira e Cemitério Municipal, Travessa Manoel Alves de Almeida trecho entre Rua Teixeira Duarte e Rua Otavio Cirilo de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e serviços Públicos.(Contrato de Repasse OGU MDR 899901/2020 - Operação 1070507-79), sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 5/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) e execução prorrogado até a data de 28/02/2022 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/11/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 15 de dezembro de 2021.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal
(Contratante)

ANTONIO MORO & CIA LTDA
Antonio Moro Neto
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 70/2016

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, com área total de 861,56 m2 (oitocentos e sessenta e um virgula cinquenta e seis metros quadrados), LOTE 1: Local do Objeto: Rua Ageu Grein Taques, ao lado da Escola Municipal Anita Taborda Púgilia, a preços fixos e sem reajuste, compreendendo os serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes e painéis, cobertura, esquadrias, revestimento, pisos, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem pluvial, instalações elétricas, sistema de proteção contra descarga atmosférica, serviços diversos, colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais peças e documentos sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Dispensa de Licitação nº. 44/2016, ratificada em 08/04/2016 pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência até 28/03/2022 (vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/04/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 15 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CONSTRUTORA DALAZ LTDA
Diego Valerio de Col Dalazona

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1482

IPIRANGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1772021
Processo Administrativo Nº 485/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 25/11/2021 08:07:58

TOTAL DO PROCESSO: **268.000,00**

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA **35.445.821/0001-16** **195.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 014 65.000,00 **Total: 195.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RENAULT Modelo: RENAULT KWID ZEN 1.0

Descrição: Veículo tipo utilitário - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). Característica Física e Especificação: Veículo Motorização de no mínimo 70 CV; Motorização de 1.0 a 1.3; Tipo de Combustível: Biocombustível (Flex); Veículo com 04(quatro) portas; Ano e modelo 2020/2021; Veículo 0 KM 1º emplacamento. Contendo: Ar condicionado; Direção Hidráulica/Elétrica; Vidros Elétricos; Distância entre eixos mínima de 2.370MM; Capacidade 05 lugares; Freios ABS; Airbag duplo; Cinto de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; Alarme anti-furto; Equipamento de som com rádio; Sistema de fixação de cadeiras para criança; cambio de transmissão manual de no mínimo 05 marchas; Fabricação nacional; Cor branca; garantia de no mínimo 01 ano de fábrica; veículo que apresente no mínimo 03 estrelas na área de segurança; Rodas de aço com aro no mínimo nº 14; Tanque de combustível no mínimo 38 litros; Compartimento porta mala capacidade de no mínimo 285 litros; Porta malas no mínimo com todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 65.000,00** Total Item: 195.000,00

VETOR AUTOMOVEIS LTDA **21.212.879/0003-77** **73.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 73.000,00 **Total: 73.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HYUNDAI Modelo: HB20 SENSE

Descrição: Veículo (zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares; Motorização mínima 1.0; 5 portas; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas das portas; jogos de tapetes; protetor de motor; cor branca; combustível flex; ar condicionado. Todos os itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 73.000,00** Total Item: 73.000,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500